



## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**CRENCIAMENTO Nº 003/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no CREDENCIAMENTO Nº 003/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2026, embasado no Documento de Formalização da Demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso IV da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de credenciamento, em favor de: **RADIO CIDADE PIANCÓ LTDA**, CNPJ Nº 08.606.071/0001-44, cujo objeto é o formulado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO solicitando a análise do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS EM RADIOFUSÃO, NA FORMA DE VEICULAÇÕES DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB**. Valor Global: 72.000,00 (Setenta e dois mil Reais). Desta forma, fica os credenciados convocados para assinar o termo de credenciamento, conforme aviso de convocação publicado no sistema eletrônico e na imprensa oficial, como também fica convocado os credenciados para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 90, caput, do referido diploma legal.

Boa Ventura- PB, 01 de Abril de 2026.

**MANOEL VITAL NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**